



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2614/26, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS CONCERNENTES BARRAQUEIROS, PIT DOG, AMBULANTES, EMBARCAÇÃO (VOADEIRAS) E ACAMPAMENTOS, NO VERANEIO DA PRAIA DO BOTO 2026, SITO NO DISTRITO DE BARREIRA DOS CAMPOS, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO o iminente veraneio da praia do boto, a realizar-se-á na temporada do mês de julho/2026, em o Distrito de Barreira dos Campos, neste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a estrutura do evento naquele Distrito, bem como da indispensável arrecadação financeira ao suporte do evento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estipulado os valores de: R\$: 1.200,00 por barraca eventualmente edificada naquele território, junto à Secretaria Municipal de Terras e Tributos; R\$: 100,00 pela vigilância sanitária do Município e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; R\$: 300,00 por autorização de Pit Dog e Food Truck, Junto à Secretaria Municipal de Terras e Tributos, bem como R\$: 100,00 pela vigilância sanitária do Município e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; R\$: 200,00 para os Vendedores Ambulantes e Embarcação (Voadeira), sendo a última, obrigatoriamente cadastradas na associação dos barqueiros, para funcionamento no evento “Veraneio 2026”, também junto à Secretaria Municipal de Terras e Tributos; R\$: 300,00 por acampamento, junto

à Secretaria Municipal de Terras e Tributos e R\$: 200,00 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estipulado o valor de R\$ 1.000,00 para as barracas edificadas pela prefeitura, para o uso de espaço destinado ao comércio na área do Cais em Barreira do Campo.

Art. 2º. Fica determinado a proibição de transportes, cargas e passageiros por embarcações comerciais, ou seja, embarcações que não estão cadastradas na associação e nem possuem licença para tal finalidade.

Art. 3º. Fica determinado que os eventualmente interessados na exploração do evento veraneio praia do boto procurem os órgãos acima mencionados a fim da possível regularização, sob pena de não utilização dos serviços em apreços.

Art. 4º. este decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 2610/26, de 18 de junho de 2026.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 24 de junho de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 24 de junho de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026/SRP/FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário, equipamentos e utensílios) para atender o fundo municipal de assistência social, segundo quantitativo e demais condições estabelecidas no ter-

mo de referência. Que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FMAS**

VENCEDOR: **FAROL DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **60.243.240/0001-49**

VALOR: **59.396,50**

VENCEDOR: **J. S. A. COMERCIO LTDA**

CNPJ: **54.361.487/0001-67**

VALOR: **2.103,90**

VENCEDOR: **CAMOLESI MAQUINAS LTDA**

CNPJ: **12.807.382/0001-49**

VALOR: **2.290,00**

VENCEDOR: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS**

DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: **08.255.726/0001-87**

VALOR: **1.744,50**

VENCEDOR: **SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS**

LTDA

CNPJ: **42.460.494/0001-37**

VALOR: **242.375,65**

VENCEDOR: **ALCANCE VIBE LTDA**

CNPJ: **20.819.329/0001-96**

VALOR: **17.970,00**

VENCEDOR: **VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SI-**

MILARES LTDA

CNPJ: **34.583.777/0001-48**

VALOR: **20.000,00**

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R\$**

345.880,55

VIGÊNCIA DA ATA: **A VALIDADE DA ATA SERÁ DE 12**

(DOZE) MESES APARTIR DA SUA ASSINATURA.

CATARINA DA LUZ CARVELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE SANTANA DO ARAGUAIA – PÁ, O Sr. Adenilton da Sil-

va, Homologa a Concorrência Eletrônica N°005/2026/SRP/FME.

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEM PROF.ª JORCELI SILVA SESTARI, NA CIDADE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO N° 043/2024-SEDUC – PROC. N° 2024/433392.

Vencedora: **TEC. ENG. EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **34.749.179/0001-04**

Valor: **R\$ 3.381.900,00**

Homologação no dia **24/06/2026**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.381.900,00**

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2026/SRP/PMSA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/PÁ, O Sr. Eduardo Alves Conti, homologa o Pregão Eletrônico N°027/2026/SRP/PMSA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), PARA EXECUTAR LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, MAPEAMENTOS, CADASTROS E A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO DISTRITO DE VILA MANDI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA.

Vencedora: **MAGRIL AGRICULTURA E PECUARIA LTDA**

CNPJ: **54.373.211/0001-07**

Valor: **R\$ 149.950,00**

Homologação no dia: **24/06/2026**

VALOR TOTAL: **R\$ 149.950,00**

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Secretaria de Administração



IMPrensa Oficial

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>

diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br

Praça dos Três Poderes, S/N, Centro

Santana do Araguaia – Pará

CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ